

NOVO HAMBURGO

USUCAPIÃO Nº 5002592-49.2019.8.21.0019/ RS AUTOR : JOAO HELMUTH CARDOSO ADVOGADO : DANUSA ANDREA KRAY (DPE)AUTOR : FATIMA REJANE DA SILVA CARDOSO ADVOGADO : DANUSA ANDREA KRAY (DPE)AUTOR : ERMINDA DA SILVA CARDOSO ADVOGADO : DANUSA ANDREA KRAY (DPE)AUTOR : LEONEL MARCELINO CARDOSO ADVOGADO : DANUSA ANDREA KRAY (DPE) RÉU : LUCINDO TELLES LOCAL: NOVO HAMBURGO DATA:20/01/2020 EDITAL Nº 10001163770 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS – USUCAPIÃO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO. PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA.

PROCESSO: 50025924920198210019. AUTORES: LEONEL MARCELINO CARDOSO, JOAO HELMUTH CARDOSO, FATIMA REJANE DA SILVA CARDOSO E ERMINDA DA SILVA CARDOSO; RÉU: LUCINDO TELLES. OBJETO DO EDITAL: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “UM TERRENO COM ÁREA DE 484 METROS QUADRADOS, SITUADO NA CIDADE DE NOVO HAMBURGO/RS, NO BAIRRO CANUDOS, NA QUADRA FORMADA PELAS RUAS CAMPO BOM, TIROL, ÍCARO E UCRÂNIA, MEDINDO 25,54 METROS DE FRENTE AO SUL PARA A RUA UCRÂNIA, LADO ÍMPAR, 19,28 METROS AO OESTE PARA A RUA CAMPO BOM, LADO PAR, FORMANDO ESQUINA, 18,55 METROS AO LESTE CONFRONTANDO COM IMÓVEL DE EMÍLIO EDUARDO PINHEIRO DOS SANTOS E 25,64 METROS AO NORTE CONFRONTANDO COM IMÓVEL DE JOÃO PEDRO DE MORAES CARVALHO. IMÓVEL MATRICULADO SOB O Nº 7564, LIVRO 2 DO REGISTRO GERAL, FOLHA 01, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HAMBURGO/RS”. PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS, 20/01/2020. SERVIDORA: CAMILA KNAACK. JUIZ: LUIZ AUGUSTO DOMINGUES DE SOUZA LEAL. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO, 21 DE JANEIRO DE 2020. SERVIDORA DE SECRETARIA: CAMILA KNAACK.

EDITAL DO ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/05. (VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS) DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS. NATUREZA: FALÊNCIA.

PROCESSO: (019/1.16.0019058-5) (CNJ: 0035225-09.2016.8.21.0019). AUTOR: (TS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. (TOP SAFE). OBJETO: FICAM AVISADOS OS CREDORES DA ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDITORES QUE SEQUE. SALIENTA QUE OS DOCUMENTOS QUE DERAM ENSEJO AO PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO E-MAIL DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ADMINISTRADOR JUDICIAL.ADV.BR. RELAÇÃO DE CREDITORES: REMUNERAÇÕES DEVIDAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL E SEUS AUXILIARES, E CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO RELATIVOS A SERVIÇOS PRESTADOS APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA - EXTRACONCURSAL. ART. 84, I DA LEI 11.101/2005 MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO LTDA, R\$ 211.979,27. CUSTAS JUDICIAIS RELATIVAS ÀS AÇÕES E EXECUÇÕES EM QUE A MASSA FALIDA TENHA SIDO VENCIDA - EXTRACONCURSAL. ART. 84, IV DA LEI 11.101/2005: CUSTAS, R\$ 973,91. OBRIGAÇÕES RESULTANTES DE ATOS JURÍDICOS VÁLIDOS PRATICADOS DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 67 DESTA LEI, OU APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, E TRIBUTOS RELATIVOS A FATOS GERADORES OCORRIDOS APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA, RESPEITADA A ORDEM ESTABELECIDADA NO ART. 83 DESTA LEI - EXTRACONCURSAL. ART. 84, V DA LEI 11.101/2005: EMERSON AITA POMPEO, R\$ 1.130,69. TRABALHISTA E ACIDENTE DO TRABALHO - ART. 83, I, LEI 11.101/2005: ADEMILSON RODRIGUES DOS SANTOS, R\$ 10.074,30; ADEMILSON TOLEDO, R\$ 1.303,73; ADEMIR ROLIM LEMOS, R\$ 11.977,66; ADONIR CARDOSO DA SILVA, R\$ 10.158,74; ADRIANO MELO DA SILVA, R\$ 24.401,86; ADROALDO DOS SANTOS GARCIA, R\$ 15.221,88; ALAIRTON TURCATTI, R\$ 22.519,03; ALBERTO GUIMARAES DE ALMEIDA, R\$ 16.735,93; ALCEU DOS SANTOS, R\$ 5.214,93; ALDEMIR CANDIA DA SILVA, R\$ 18.735,01; ALESSANDRO GUSTAVO ARRUE DOS SANTOS, R\$ 7.091,72; ALEXANDRE LIMA DA SILVA, R\$ 9.215,78; ALEXANDRE MANASSES SILVEIRA LUZ, R\$ 6.000,00; ALEXSANDRO SOUZA DE SANTOS, R\$ 5.004,74; AMARILDO RIBEIRO FERREIRA JUNIOR, R\$ 6.000,00; ANDERSON DOS SANTOS DUARTE, R\$ 19.000,00; ANDERSON FELIPE RUIVO, R\$ 9.738,06; ANDRE ANTUNES PIRES, R\$ 37.207,44, R\$ 898,32; ANDRE LUIS MARQUES DE SOUZA, R\$ 5.464,59; ANDREIA DA ROSA TRINDADE, R\$ 3.555,64; ANTONIO CARLOS CARDOSO GONÇALVES, R\$ 13.229,08; ANTONIO CELI AJALA CHAVES, R\$ 12.701,24; ARCENIO REINKE, R\$ 16.100,46; ARNALDO LOPES HANSEN, R\$ 14.222,55; ARTHUR ORLANDO DIAS, R\$ 2.150,00, R\$ 2.000,00; BRUNO DIAS DOS ANJOS, R\$ 7.292,04; BRUNO NUNES, R\$ 10.028,57; CARLOS ELI BELAGMA, R\$ 11.857,80; CARLOS JOCEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, R\$ 18.963,40; CARLOS LUCENA MACEDO, R\$ 1.085,48; CARLOS MAGNO OLIVEIRA MOURA, R\$ 10.786,34; CARLOS VIEIRA DE MELO, R\$ 8.641,60; CÉLIO JOÃO BREIER, R\$ 47.423,77; CELSO PERCIVAN DA SILVA, R\$ 5.926,06; CELSO ROCHA DOS SANTOS, R\$ 19.187,07; CELSO WERNER, R\$ 9.481,70; CESAR DELCI PADILJA, R\$ 2.424,40; CHRISTIANO ALESSANDRO SEBBEN, R\$ 15.358,02; CLAUDE-CIR FERNANDES SIQUEIRA, R\$ 46.917,91; CLAUDIO ANDRÉ DA SILVA, R\$ 15.776,27; CLAUDIO GUIMARAES CANABARRO, R\$ 14.994,58; CLÁUDIO HILÁRIO CORNALLINSKI, R\$ 40.297,22; CLAUDIO LUIS DE MATOS DORNELES, R\$ 9.092,14; CLAUDE ANTONIO DA ROCHA, R\$ 6.996,90; CLOVIS EDUARDO CORREA, R\$ 18.421,29; CRISTIANO DE SOUZA PINHEIRO, R\$ 17.828,56, R\$ 3.684,21, R\$ 276,10; CRISTIANO STENERT, R\$ 10.000,00; CRISTINA K. RITTER, R\$ 5.926,06; CRISTINA KLAGENBERG RITTER, R\$ 3.555,64; DANIEL CORAL, R\$ 2.537,10; DANIEL RIBEIRO, R\$ 6.708,00; DARIANE FERRARI SANTHIAGO, R\$ 1.499,45; DENI CESARI PELLIZZARI, R\$ 8.082,98; DIEGO LIMA DE MELO, R\$ 16.293,07; DIEGO MACHADO, R\$ 8.610,57; DIENIFFER FRANCIELE BARAO FERNANDES, R\$ 24.712,80; DILSON LUIZ CARDOSO, R\$ 3.256,49; DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA, R\$ 9.853,93; EDALECIO BATISTA LUIZ, R\$ 27.338,17; EDIOEL PEREIRA, R\$ 7.703,88; ELCI MACEDO DE VARGAS, R\$ 23.727,95; ELIANE DA SILVA, R\$ 7.703,88; ELIAS RICARDO KLEIN, R\$ 15.407,76; ELIS CRISTINA D'AVILA DOS SANTOS, R\$ 11.403,96; ELISABETE DA ROSA LOURENCO, R\$ 13.629,94; ELOI LUIS SIENBENEICHLER, R\$ 38.273,81; ELSO CAVALHEIRO BIRON, R\$ 5.843,10; ELSTOR JOSE BACKES, R\$ 1.492,42; ELTON JULIO RIBEIRO, R\$ 10.797,41; ELTON VANDERLEI WEBER FERNANDES, R\$ 9.481,70; EMILIANO BORBA DA SILVA, R\$ 13.590,60; ERLON PINTO BRESAM, R\$ 3.402,67; EVANDRO JOSE MARQUES, R\$ 474,72; EVERTON DA SILVA, R\$ 11.852,12; EVERTON MELO MUELLER, R\$ 7.500,00; EZEQUIEL TIAGO SOARES MARQUES, R\$ 7.500,00; FABIANO LUIZ DA SILVA, R\$ 9.239,20; FAUSTO FAUSINI PALAGI, R\$ 3.846,09, R\$ 4.652,30; FERNANDA FRANCISCO XAVIER PARANHOS, R\$ 4.000,00; FERNANDA XAVIER, R\$ 2.949,90; FERNANDO COELHO RAYMUNDO, R\$ 21.500,00; FLAVIO FERNANDO FATH, R\$ 14.303,76; FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, R\$ 112.966,88; GERSON SOARES MACHADO, R\$ 10.184,24; GERACI GONCALVES, R\$ 16.565,34; GERSON LUIZ DE OLIVEIRA, R\$ 37.435,91; GERSON LUIZ DOS SANTOS, R\$ 14.497,92; GILBERTO DALLEGRAVE, R\$ 6.804,09; GILDOBERTO AUREO OLIVEIRA, R\$ 9.609,06; GILMAR BATISTA FLORES, R\$ 5.926,06; GILMAR FUSINATO, R\$ 3.648,08; GILMAR GOMES, R\$ 23.704,24; GILNEI LEITE GUIMARAES, R\$ 3.194,05; IGOR DA ROSA, R\$ 11.724,66; ISAIAS PORTO DA SILVA, R\$ 7.098,60; ISMAEL BLANKENHEIN, R\$ 16.820,33; ISMAEL WALMY DA SILVA RAMBO, R\$ 4.719,30; ISRAEL FABRÍCIO DA CONCEIÇÃO, R\$ 11.259,52; IVAN DAILOR DA SILVA, R\$ 30.815,52; IVANIR ROBERTO SCHWINGEL, R\$ 15.252,32; IVO-NEI FERREIRA DE SOUZA, R\$ 24.296,85; JAIME ADRIANO LUEDKE, R\$ 23.438,56; JAIR DA SILVA DE VARGAS, R\$ 10.157,02; JAIR FRANCISCO ANDRADES SOAREZ, R\$ 13.155,86; JAIR MARINO DA SILVA, R\$ 28.462,87; JAIR VESENER, R\$ 7.938,86; JAIRO DA SILVA, R\$ 15.225,65; JALMAR PAIXAO LOPES DA SILVA, R\$ 9.970,85; JANDIR MIGUEL BOURSCHIED, R\$ 11.997,09; JAO GRACIANO DA SILVA FILHO, R\$ 8.500,00; JAQUELINE FELTES, R\$ 13.037,33; JEAN CARLOS DE CASTRO, R\$ 16.014,59; JOAO BRIZOLLA CAVALHEIRO, R\$ 134.532,83; JOAO CARLOS ANTUNES, R\$ 10.074,30; JOAO DECIO MOSSMANN, R\$ 900,00, R\$ 1.137,44; JOAO DUARTE, R\$ 20.000,00; JOÃO FRANCISCO DIAS DA COSTA, R\$ 20.741,21; JOÃO IVANOR AREND, R\$ 5.096,41; JOAO LUIS JAEGER, R\$ 9.602,39; JOAO MARTINS, R\$ 6.000,00; JOÃO ODELIR DOS SANTOS, R\$ 22.442,47; JOCELINO DE ALMEIDA MATTOS, R\$ 1.927,07; JOCEMAR DA SILVA FERNANDES, R\$ 13.482,35; JOQUERBES DA SILVA ALVES, R\$ 9.456,11; JORGE LUIS LIMA RODRIGUES, R\$ 7.812,09; JORGE LUIZ AZEREDO DE AZEREDO, R\$ 4.255,39; JORGE LUIZ DA SILVA PRESTES, R\$ 3.285,19; JORGE LUIZ VARGAS PEREIRA, R\$ 4.740,85; JOSE ADEMIR BERNARDO, R\$ 4.740,85; JOSE AIRTON JARCZEWSKI, R\$ 14.000,00, R\$ 10.000,00; JOSÉ AMARILDO HAINRICH, R\$ 7.703,88; JOSE DUARTE FOAGAÇA, R\$ 5.000,00; JOSE LUIS MORAIS, R\$ 30.396,17; JOSE MAURO MATTOS ESPINDOLA, R\$ 6.000,00; JOSÉ VALTERON PIRES BARBOSA, R\$ 11.259,52; JOSIAS RABELO PINHEIRO, R\$ 12.497,04, R\$ 144,45; JULIANO MERES RODRIGUES, R\$ 11.500,00; LAERTE LUIZ LEUZE, R\$ 8.588,47; LAONI ROGERIO CARDOSO, R\$ 8.219,68; LARISSA GRAZIELA NUNES, R\$ 5.742,58; LAURI LOPES (RESERVA), R\$ 10.396,91; LAURO ROGERIO NUNES NUNES, R\$ 10.835,72; LEANDRO DIAS, R\$ 45.772,20; LEOCADIO BERNARDES DIAS, R\$ 11.017,95; LEONEL MARTINS DA SILVA, R\$ 57.143,17, R\$ 3.263,80, R\$ 7.327,79; LISANDRO CORREA DE OLIVEIRA, R\$ 16.898,04; LOIR FERREIRA RAMOS, R\$ 13.596,96; LORENI TERESINHA ARBOITE, R\$ 4.837,24; LUCIA GORETE DE ALMEIDA, R\$ 8.352,18; LUCIANO BARCELOS SIMON, R\$ 5.155,67; LUCIANO FALLEIRO DA SILVA, R\$ 12.407,99; LUCIANO LAMB, R\$ 5.926,06; LUCIARA KRUGER, R\$ 3.156,37; LUIS CARLOS GONÇALVES DE MATOS, R\$ 4.500,00; LUIS CLAUDIO DA SILVA CRUZ, R\$ 7.544,73; LUIS NICOLAU HANAUER, R\$ 16.059,23; LUIZ CARLOS MAUSA, R\$ 17.778,18; LUIZ CARLOS OLIVEIRA, R\$ 19.619,78; LUIZ RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO, R\$ 13.000,00; MAICON DA SILVA, R\$ 1.133,20; MANOEL DIVINO DA LUZ, R\$ 5.813,86; MARCELO GASS, R\$ 10.246,82; MARCIO GERALDO DOS SANTOS, R\$ 7.379,27; MÁRCIO GERALDO DOS SANTOS, R\$ 4.740,85; MARCIO ROBERTO DE ABREU, R\$ 13.458,77; MARCO ANTONIO ROCHA, R\$ 7.685,64; MARCOS DOS SANTOS, R\$ 14.970,97; MARCOS GONCALVES MARTINS, R\$ 6.156,70; MARINUBIA PAULO SOUZA, R\$ 1.185,21; MARLENE CRISTINA HEMING, R\$ 6.474,92; MARLENE RAMOS, R\$ 3.555,64; MAUREL SCHERER DE LIMA, R\$ 13.276,14; MAURICIO CARVALHO DA SILVA, R\$ 4.563,07; MAXIMO TORRES, R\$ 57.174,27; MOACIR BERNARDI, R\$ 35.740,07; MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO, R\$ 4.091,81; NEI FLAVIO MACHADO, R\$ 16.000,37; NERI GONÇALVES DA VEIGA, R\$ 14.725,00; NILSON DIAS, R\$ 5.214,93; NILTO FLORES DA SILVA, R\$ 4.740,85; NORDENEI GONCALVES CHARAO, R\$ 12.408,35; OMERIO IRINEU PEREIRA, R\$ 8.968,39; ORLI FRIEDRICH, R\$ 1.185,21; ORVALDO DO NASCIMENTO HENRIQUES, R\$ 19.000,00, R\$ 11.000,00; OSMAR HOFFMANN, R\$ 3.555,64; PAULO AUGUSTO SEGÚ PEREIRA DA SILVA, R\$ 13.014,20; PAULO CESAR ESNARRIAGA, R\$ 11.201,58; PAULO CESAR FERREIRA, R\$ 7.110,33; PAULO CESAR MARQUES DE FREITAS, R\$ 15.499,07; PAULO CORREA DA SILVA, R\$ 12.125,12; PAULO LUIS VERGOPOLAN, R\$ 11.852,12; PAULO RICARDO DO NASCIMENTO, R\$ 39.509,44; PAULO RICARDO DURO ROLIN, R\$ 6.672,03; PAULO ROBERTO JOSE DA SILVA, R\$ 8.164,04; PEDRO INACIO BERNARDAS DOS SANTOS, R\$ 7.222,56; PEDRO SEFSTROM, R\$ 18.963,40; QUELI TATIANE DE CARVALHO SANTANA, R\$ 5.037,06; RAFAEL DA SILVA AGUIAR PEREIRA, R\$ 2.561,24; RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, R\$ 5.926,06; RAQUEL DO NASCIMENTO KIEFER, R\$ 1.995,21; REGINALDO FERREIRA, R\$ 3.703,48; REGIS WILLMANN, R\$ 800,00, R\$ 1.000,00; RENATO DE CASTRO, R\$ 8.824,09; RENATO DOS SANTOS CARVALHO, R\$ 2.503,94; RENATO SILVA DA ROSA, R\$ 11.204,54; ROBERSON FAUSTINO DA SILVA, R\$ 11.852,12; ROBERTO CARLOS AMARAL, R\$ 7.830,58; ROBERTO CAR-